



EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade Cardiologia, requerida pela Licenciada Catarina Isabel Santos de Sousa, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Gláucia Maria Moraes de Oliveira, Professora Associada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Brasil);
- Doutor Lino Manuel Martins Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- Doutor Luís Filipe Vilela Pereira de Macedo, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutora Cristina Maria Rodrigues Pinheiro Gavina, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutora Emília de Jesus da Encarnação Valadas, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título “The Epidemiology of Infective Endocarditis in Portugal. Prevalence, Incidence, Risk Factors, Management and Prognosis of Infective Endocarditis in a general population”.

3 - O ato pública da defesa de tese realiza-se no dia 05 de abril de 2022, pelas 14:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 24 de março de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)